

PORTARIA Nº 155/2007/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº. 207 de 07/12/2004 que constitui um Grupo de Trabalho visando regularizar os contratos com os prestadores de serviços de saúde ambulatoriais e hospitalares;

Considerando a Portaria nº 120/2006/GBSES que recompõe o mencionado Grupo de Trabalho.

R E S O L V E:

Art. 1º Recompôr o Grupo de Trabalho acima referenciado, designando os servidores abaixo relacionados:

I – Coordenadora

Zeliana Paula Paz Miranda – CCESS/SUAIS

II – Membros

Ariadne de Mello Pereira – COIASS/SUAIS

Joilce de Pinho Grunwald – COIASS/SUAIS

Meriene Fernandes Catalã Jorge – GEAAMB/SUAIS

Maria Albina Nascimento Ferreira – GEPRCA/SUAIS

Eugênio Muniz Calçada Neto – Assessoria GB/SAS

Luiz Alexandre Galdino de Medeiros – GELICI/SUGAD

Veruska Olavarria de Pinho – SUASJ

Valéria Francischini – GEVSER/SUVSA

Aires Sartori/Unidade Setorial de Controle

Nilva S. J. Correa – COPROR/SUPOF

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de junho de 2007.



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde